



A - A instalar pelo proprietário

B - A instalar pela Vimágua, E.I.M., S.A., nos termos definidos no Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas da Vimágua, E.I.M., S.A.. (em operações de loteamento, poderá ser instalado pelo respectivo promotor)

Descrição
① - Tubagem da rede de grenagem DN00
② - Tê, PP, DN00/DN01
③ - Curva a 45°, PP, DN01
④ - Tubagem do ramal, PP, SN8, DN01
⑤ - Camada de betão simples, 0,50mx0,50m, com 0,10m de espessura
⑥ - Caixa em PP, telescópica
⑦ - Tampa em FFD, L300, B125
⑧ - Coroa circular, betão simples, 0,10mx0,10m

NOTA: Caso não exista passeio e a caixa interceptora tenha que localizar-se na faixa de rodagem automóvel, a tampa deverá ser do Tipo D400.

DN00 - Calibre da tubagem da rede pública de saneamento da Vimágua, E.I.M., S.A.

DN01 - Calibre requerido, em projeto, para tubagem do ramal a instalar.

NOTA IMPORTANTE:

Qualquer alteração ao presente esquema tipo está sujeito a prévia aprovação pela Vimágua, E.I.M., S.A.

Aplicabilidade: Este tipo de ramal será aplicado em unidades isoladas, ou em propriedade horizontal, com o coletor localizado a profundidade que permita a construção do ramal sem ultrapassar o limite máximo previsto para o seu declive. O calibre do ramal poderá ser DN125 ou, justificadamente, DN160.

NOTA IMPORTANTE:

Qualquer alteração ao presente esquema tipo está sujeito a prévia aprovação pela Vimágua, E.I.M., S.A.